



40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, Juiz(Juíza) da 040ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ANA CARLA LIMA DE ASSIS 0287 SUPLENTE CORGUINHO

HUGO DANIEL DOS SANTOS 0268 SUPLENTE CORGUINHO

THIAGO CALVES PEREIRA 0229 SUPLENTE CORGUINHO

VITÓRIA RIBEIRO ANTUNES 0270 SUPLENTE CORGUINHO

WILSON DOS SANTOS 0172 SUPLENTE CORGUINHO

ALINE DOS SANTOS 0226 SUPLENTE-SÃO GABRIEL DO OESTE

BRUNA PAVEI 0239 SUPLENTE-SÃO GABRIEL DO OESTE

DIVINA DE FATIMA SIMOES 0109 SUPLENTE-SÃO GABRIEL DO OESTE

JUREMA GLOVASKI 0689 SUPLENTE-SÃO GABRIEL DO OESTE

MÔNICA CRISTINA VALE FERREIRA 0181 SUPLENTE-SÃO GABRIEL DO OESTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 040ª Zona Eleitoral SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 040ª Zona Eleitoral/MS.

Eu LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA Chefe do cartório da 040ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assinar.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 10 de agosto de 2022

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe do cartório da 040ª Zona Eleitoral

[REDACTED]